



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1952/2020
Data: 25/08/2020 Horário: 13:24
LEG - PAR 137/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 60/2020

Revoga a Lei Municipal nº 3.401, de 9 de junho de 2010, que regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende revogar a Lei Municipal nº 3.401, de 9 de junho de 2010, que regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências.

Na justificativa, se assevera que: “

Tendo em vista que o assunto desta norma que está sendo proposta sua revogação, conta com instrumento jurídico inadequado levando-se em conta a matéria tratada, assim se faz necessária sua revogação, para que Projeto de Decreto Legislativo da matéria que está sendo apresentado, possa tramitar sem problemas”.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento irá promover adequação da norma, pois novo projeto irá melhor tratar sobre a concessão da honraria.

Portanto, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de interesse desta Casa, a fim de propiciar uma readequação técnico-legislativa quanto a concessão de homenagens e honrarias nesta Casa.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/2020.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 60/2020.

Ibitinga, em 21 de agosto de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

